



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 190 /2022

EMENTA: Dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio na Rede Pública de Ensino do Município de Garanhuns.

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Garanhuns.

Art. 2º - As medidas consistem em:

- I - Grupos de apoio com o auxílio de profissionais voluntários como terapeutas, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros;
- II - Palestras informativas;
- III - Elaboração de cartilhas, folders e outros impressos informativos.

Parágrafo único. As escolas terão ampla liberdade para definir quais as medidas preventivas ao suicídio que serão implementadas aos seus alunos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE DEZEMBRO DE 2022.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo central instituir medidas de prevenção ao suicídio nas escolas da rede pública de ensino. A lei prevê a implementação de grupos de apoio com o auxílio de profissionais voluntários, incluindo terapeutas, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, entre outros, além de palestras informativas e elaboração de cartilha.

O suicídio é um problema de saúde pública e de saúde mental, sendo responsável por um alto índice de mortalidade em todo o mundo, principalmente na população jovem. É possível prevenir o suicídio, e ações de conscientização, psicoeducação e intervenção adequada podem contribuir na redução de mortes por suicídio.

A partir de uma perspectiva biopsicossocial e cultural, pretende-se com esta propositura indicar a necessidade de a comunidade escolar atentar para importância do cuidado com a saúde mental não apenas enquanto conteúdo informativo no currículo, mas principalmente também enquanto prática educativa, no cuidado com os estudantes e também dos próprios profissionais de educação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE DEZEMBRO DE 2022.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador